

DECRETO Nº 720, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 15 / 12 / 2025

Concede a Comenda da ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.

Dorival Salomé de Aquino


Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

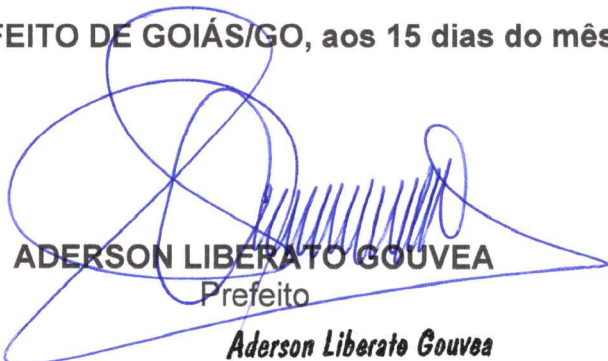
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei nº 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **HEBER DA ROCHA REZENDE JÚNIOR**, a
Comenda da ORDEM DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau
COMENDADOR, por suas ações realizadas em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 15 dias do mês de dezembro
do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás